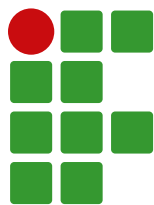


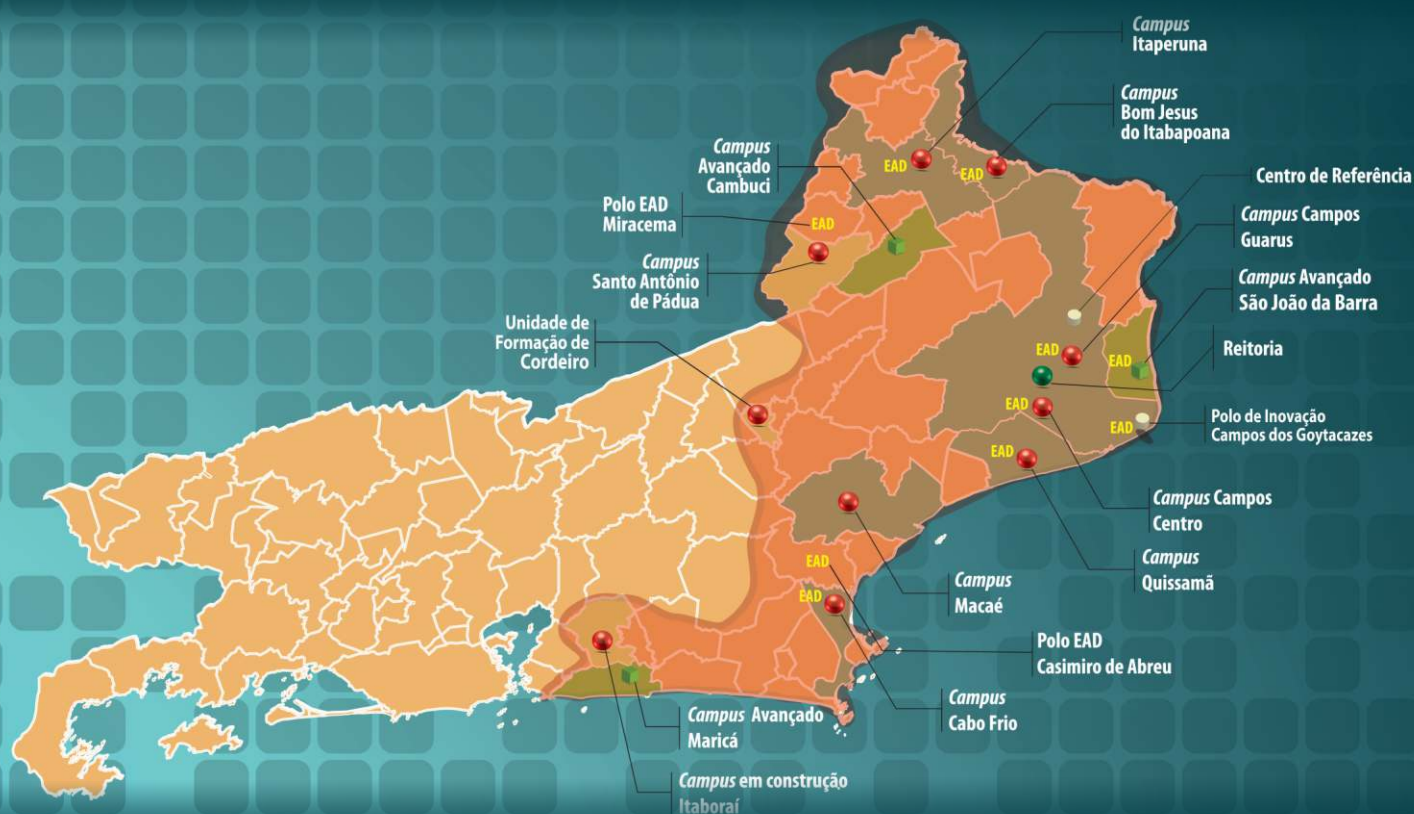
**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Fluminense



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Espírito Santo



**PROFEPT**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



# PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CONVÊNIO EJA/MUNICIPAL - IFFLUMINENSE - CURSOS FIC

Ana Lúcia De Freitas

Júlio César Pinheiro De Oliveira  
ORIENTADOR

**REALIZAÇÃO:**

**Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – IFFluminense**

**AUTORES:**

**Ana Lúcia de Freitas**

**Júlio César Pinheiro de Oliveira (orientador)**

## O PRODUTO EDUCACIONAL

### Protocolo de Intenções para Convênio EJA/Municipal – IFF – Cursos FIC.

A intenção de criar um protocolo que sistematizasse as orientações gerais, legais, pedagógicas e institucionais para as parcerias do IFFluminense com outras instituições de formação de Educação Básica nasceu como uma proposta de expandir o projeto educacional do IFFluminense, tendo em vista a função social que o Instituto Federal Fluminense cumpre nas regiões do Estado do Rio de Janeiro atendidos pelos seus diversos *campi*.

Uma análise mais detalhada do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da instituição revela o compromisso dos seus cursos e projetos com a promoção da cidadania e a inclusão social plena.

Entre os seus objetivos educacionais, o PDI (2018, p.59) destaca:

Entende-se a educação em uma dimensão mais ampla, que conduz à formação do cidadão consciente de seus deveres e direitos; que compreende a realidade e seja capaz de ultrapassar os obstáculos que ela apresenta; que seja capaz de pensar e intervir na perspectiva de possibilitar as transformações políticas, econômicas, culturais e sociais do meio em que vive. Ou seja, uma educação potencializadora do ser humano enquanto integralidade, no desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimento a partir de uma prática interativa com a realidade, e nas perspectivas de sua emancipação.

Nesse sentido, a oferta de cursos no contexto da categorização transversal diferencia as formas de cursos ofertados colocando os Cursos Técnicos de Nível Fundamental e Médio e os Cursos de Formação Inicial Continuada (FIC), que abrem espaço para atendimento dos seguintes objetivos específicos do PDI (2018 – 2022):

- ampliar a abrangência de atendimento diversificando a oferta de cursos, considerando a demanda social e regional;
- desenvolver pesquisa, inovação e extensão em articulação com outros atores, fortalecendo ações na busca de parcerias com instituições e empresas;

- ampliar e aperfeiçoar a comunicação interna e com a sociedade através da elaboração, aprimoramento e manutenção de produtos/canais de comunicação;
- padronizar os processos de trabalho com implantação do processo eletrônico.

Quando se analisa a progressão gradual do percentual de oferta de cursos técnicos, conforme a Tabela de Distribuição de Oferta presente no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), o documento traz como justificativa o fato de que o aumento da oferta de cursos FIC, como resultado das Políticas implementadas pela Pró-Reitoria de Ensino e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação no sentido de estimular a proposição de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), sobretudo com vistas à implantação de itinerários formativos que promovam não somente a qualificação profissional, mas também a elevação da escolaridade, observando os eixos tecnológicos de oferta.

Tabela 17 – Distribuição da oferta de custeio próprio medida pela capacidade total anual de alunos equivalentes (CAED).

| <b>Distribuição de Oferta</b>        | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> |
|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Cursos – FIC</b>                  | 508         | 520         | 569         | 593         | 604         |
| <b>Projeção em dados percentuais</b> | 2,66%       | 2,69%       | 2,79%       | 2,80%       | 2,83%       |

Fonte: PDI – (2018 – 2022) do IFFluminense

A projeção para os anos, a partir de 2020 revela que os cursos FIC tendem a crescer, em razão da demanda que faz ampliar a oferta (PDI – 2018).

Com base nesses dados, o Produto Educacional foi dimensionado a partir do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes / Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de forma a poder ampliar a oferta de Cursos FIC a outras regiões e municípios e garantir um Protocolo de Intenções, garantidor das relações entre as instituições parceiras com a EJA, modalidade de ensino que é objeto das ofertas desses cursos. O Protocolo propõe:

1 - Que entes envolvidos nessa parceria educacional sejam públicos e ofereçam cursos gratuitos, tendo em vista a função social dos cursos e o perfil da clientela de EJA, em

grande parte matriculada em redes públicas de ensino estadual e municipal. Além dessas características, as instituições públicas de Educação possuam mecanismos legais que as capacitem para este tipo de parceria entre entes federados;

2 - Que o público seja formado por alunos da rede pública municipal, concluintes do Ensino Fundamental (9ª fase), que estejam na faixa etária a partir dos 15 anos. O fato de o protocolo estipular os alunos que estão na última fase do Ensino Fundamental é pelo fato dos cursos FIC estabelecerem esta modalidade como condição de ingresso na qualificação pela Formação Continuada. A parceria com a EJA abre espaços para que esses alunos se qualifiquem pelos cursos FIC, ao mesmo tempo, que concluem o Ensino Fundamental;

3 - Que o IFFluminense elabore um processo seletivo em parceria com os municípios interessados, incluindo edital contendo normas e critérios de inclusão nos cursos. Esse edital deve atender às especificidades de cada ente, assim como as exigências legais para ingresso desses alunos nos cursos FIC, uma vez que cada uma das instituições possui uma base legal e institucional;

4 - Que ementas e PPCs (Projetos Pedagógicos de Cursos) sejam elaborados em consideração com as habilidades previstas para cada curso FIC, o tempo do curso e as demandas locais para efeito de empregabilidade, após pesquisa do mercado de trabalho associada à especificidade de cada curso;

5 - Que os municípios realizem, no âmbito de suas instituições, projetos de complementação pedagógica dos componentes: Língua Portuguesa e Matemática, a partir da 8ª fase, com suporte do IFFluminense na formação dos professores. É do conhecimento dos professores e coordenadores do IFF, que muitos alunos oriundos da EJA dos municípios apresentem defasagens, não só em consequência da carga horária das fases ser menor do que no Ensino Regular, como pelo fato das habilidades dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular também se apresentarem de forma reduzida nos currículos da EJA. Diante dessa realidade, a complementação pedagógica se faz necessária, com orientação dos professores do IFFluminense no processo de formação dos professores dos componentes de Língua Portuguesa e de Matemática do município;

6 - Que as reuniões de planejamento dos cursos e elaboração de diretrizes sejam colaborativas com participação de gestores municipais, reitores e coordenadores dos cursos

FICs do IFFluminense. Esta medida protocolar é necessária pelo fato da co-responsabilidade de todos os envolvidos ser uma condição para a efetivação da parceria. A não-participação dos responsáveis traduz-se como elemento de não renovação do acordo entre as partes;

7 - Que seja feito um cadastro da demanda de vagas nas áreas específicas dos cursos, tendo em vista o mercado de trabalho e a relação das instituições de ensino e o setor empresarial. Esse cadastro é de extrema importância, levando em conta que estes alunos são jovens que fazem opção pela qualificação através de cursos FIC com o objetivo de conquistar uma ocupação no mercado de trabalho local/regional ampliando suas possibilidades de empregabilidade;

8 - Que, ao longo dos cursos, sejam realizadas avaliações por parte de ambos os parceiros, com análises da continuidade de estudos na área dos cursos FIC, dos egressos. Cabe aos municípios, assim como ao IFFluminense, avaliar processos de evasão, faltas registradas por infrequência, além de outros fatores como inaptações à instituição e ao currículo dos cursos, como formas de acompanhamento contínuo da parceria;

9 - Que sejam respeitados os princípios legais, institucionais, educativos dos cedentes públicos, bem como aos limites dados pela parceria quanto às competências de cada um. O princípio da cordialidade entre as partes e do diálogo devem caracterizar a parceria que une instituições de entes públicos, cada qual com seus projetos e planos institucionais específicos e objetivos diferenciados no tocante à execução de suas ações educativas;

10 - Que professores e alunos sejam vistos como cidadãos portadores de direitos e deveres de compromisso social, de responsabilidades, respeitados dentro do papel que ocupam nos termos da parceria entre o município e o Governo Federal através do Instituto Federal Fluminense. Nesta norma do Protocolo de Intenções para firmar o Convênio, as questões de ordem ética, sociocultural e respeito aos direitos de cidadania devem reger todas as relações entre os atores de cada instituição e de cada envolvido no processo, garantindo a todos a dignidade da pessoa humana, presente na Constituição Federal de 1988.

A aplicação prática desse protocolo se estabelece a partir do momento em que as instituições se prontificam a realizarem um convênio na forma de parceria firmada em documento. O acesso a este produto será pelo Portal do IFF que se encontra no site do Instituto Federal Fluminense ([portal1.iff.edu.br](http://portal1.iff.edu.br)).